



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2022/PROGRAD-GAB-UFMG

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Aos Diretores de Unidades Acadêmicas

Aos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação

Aos Chefes de Departamentos Acadêmicos

À toda comunidade docente da UFMG

Assunto: Orientações sobre o desenvolvimento do ensino presencial em 2022

Prezado(a) Senhor(a),

Neste primeiro período letivo de 2022 (2022/1), consolidamos a retomada do ensino presencial na UFMG, depois das experiências do ERE e EHE que prevaleceram durante os dois últimos anos em decorrência da pandemia de covid-19. Essa transição é inédita para nós, pois voltamos para uma interação presencial na Universidade em uma circunstância que nos exige novos modos de convivência, reorganização dos nossos tempos e espaços de estudos, trabalho e vida. Apesar de planejadas coletivamente, as transições para o ERE e EHE foram realizadas de forma emergencial e ainda não conhecemos seus impactos - positivos e negativos - no processo de formação de cada estudante nos 91 cursos de graduação da UFMG.

Considerando os desafios nas relações de ensino-aprendizagem que estamos enfrentando, a Câmara de Graduação (CG), durante sua 10ª reunião ordinária de 2022, realizada em 2 de junho de 2022, refletiu sobre a necessidade de construirmos possibilidades, durante o presente e os próximos períodos letivos, dentre as quais, citamos:

- adaptação, no decorrer de cada período letivo, do plano de ensino das atividades acadêmicas curriculares a partir da avaliação, pelo professor responsável pela turma ofertada, de competências, habilidades e atitudes que tiveram formação prejudicada durante os dois últimos anos;
- formulação de processos avaliativos que evitem uma transição abrupta para o presencial após dois anos de atividades predominantemente remotas;
- adaptação dos planos de trabalho dos estudantes, bolsistas e voluntários, do Programa de Monitoria de Graduação (PMG) e do Programa para Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Pdeg), para tratar as especificidades do momento;
- oferta de atividades acadêmicas curriculares de natureza optativa, na forma de Tópicos (atividades de conteúdo variável), que abordem competências, habilidades e atitudes que tiveram formação prejudicada durante os dois últimos anos, especialmente, aquelas relacionadas a atividades práticas que foram adaptadas ao formato integralmente remoto.

Para refletirmos e construirmos possibilidades, convidamos toda comunidade a participar de uma edição especial do seminário Integração Docente, a ser realizada às 14:00 da quarta-feira 22 de junho de 2022, de forma on-line pelo [canal do Caed no Youtube](#), com o tema “Por que a retomada do ensino presencial em 2022 não pode ser o mesmo ensino de 2019?”.

Na oportunidade, reiteramos:

- aos Colegiados, que continuaremos prestando esclarecimentos sobre o retorno presencial por meio do [Moodle da Prograd](#);
- aos professores, que permanecem válidas as definições dos §3º a §5º do art. 3º da [Resolução CG Nº 01/2022](#), de 31 de janeiro de 2022, e da [Resolução CG Nº 02/2022](#), de 17 de fevereiro de 2022, sobre oferta de atividades acadêmicas curriculares dos cursos de graduação.

Solicitamos ampla divulgação do conteúdo deste Ofício Circular à comunidade.

Colocando-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA PROFA. MARIA JOSÉ BATISTA PINTO FLORES

Pró-Reitor de Graduação

Pró-Reitora Adjunta de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 20/06/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Batista Pinto Flores, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 20/06/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534543** e o código CRC **DADAA73A**.